



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, inciso I)

- 1.1. O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros e especificações com o intuito de disciplinar a contratação de empresa especializada em fornecimento de móveis, eletrodomésticos, brinquedos e utensílios diversos, para equipar o novo prédio da Creche Municipal “DONA MARIA ROSA”, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santo Antônio do Grama/MG.
2. A aquisição de móveis, eletrodomésticos, brinquedos e utensílios diversos para a nova sede da Creche Municipal “DONA MARIA ROSA” é indispensável para o funcionamento do referido estabelecimento educacional, tendo em vista que se trata de sua nova sede, construída conforme PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, no Município de Santo Antônio do Grama/MG, em observância ao Termo de Compromisso nº 201804523-1, firmado dentro do Programa PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR 3º CICLO 2017/2020 – ME/FNDE.
3. Deve-se destacar que o novo prédio da Creche Municipal está em fase final de construção e a contratação pretendida possibilitará a mudança da Creche Municipal “Dona Maria Rosa” para sua nova sede, tendo em vista que a antiga estrutura não possuía o mobiliário, eletrodomésticos, brinquedos e utensílios suficientes para equipar o novo prédio, devendo-se considerar ainda que os já existentes estão danificados e desgastados pelo uso contínuo de longo prazo.
4. Dessa forma, a aquisição pretendida é necessária para atender adequadamente a creche municipal, proporcionando condições para que os profissionais possam desenvolver melhor as suas atividades, favorecendo resultados mais efetivos, além de proporcionar um ambiente com estrutura adequada para as crianças.



5. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso II)

- 5.1. A contratação almejada alinha-se com o planejamento do Município no que diz respeito ao provimento do prédio da nova sede da Creche Municipal “Dona Maria Rosa” de mobiliário, eletrodomésticos, brinquedos e utensílios diversos para o regular funcionamento do estabelecimento.
- 5.2. A aquisição de mobiliário, brinquedos, eletrodomésticos e utensílios diversos têm por objetivo a estruturação do prédio da nova sede da Creche Municipal processo, viabilizando o atendimento de qualidade dos alunos e propiciando condições para os profissionais desenvolverem melhor suas atividades.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso III)

- 6.1. A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.
- 6.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma parcelada e em dias úteis, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.
- 6.3. Os produtos/materiais deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, garantia, quantidade e qualidade, respeitando rigorosamente as especificações do Termo de Referência e do Edital.
- 6.4. Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega/execução dos mesmos. Ficando vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas ao que foi solicitado.
- 6.5. É vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas estipuladas nos pedidos de compras.
- 6.6. Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.



7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, §1º, inciso IV)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	UNI	<p>MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DIM: 59x123x76cm (AxCxL) DETALHES NA COR AMARELA COM ALTURA ENTRE 119 A 142 CM</p> <p>Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.</p> <p>- Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço</p>		
02	24	UNI	<p>CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REV. EM ROLIPOPILENO AMARELO (MODELO DO CONJUNTO CJA-03</p>		
03	06	UNI	<p>MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DIM: 46x110x68cm (AxCxL) DETALHES NA COR LARANJA COM ALTURA ENTRE 93 A 116 CM</p> <p>□ Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.</p> <p>- Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

04	24	UNI	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REV. EM PROLIPOPILENO LARANJA (MODELO DO CONJUNTO CJA-01)		
05	10	UNI	<p>BERÇO EM MDF COM GRADES NA COR BRANCA ACETINADA DIM: 100x120x67cm (AxCxL)</p> <p><input type="checkbox"/> Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p><input type="checkbox"/> Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Largura: 670 mm +/- 10 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio.</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p><input type="checkbox"/> Selo do INMETRO;</p> <p><input type="checkbox"/> Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo.</p> <p><input type="checkbox"/> Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm).</p> <p><input type="checkbox"/> Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca.</p> <p><input type="checkbox"/> Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas.</p> <p><input type="checkbox"/> Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			<p>(BP), texturizado na cor branca.</p> <p><input type="checkbox"/> Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca.</p> <p><input type="checkbox"/> Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado.</p> <p><input type="checkbox"/> Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12.</p> <p><input type="checkbox"/> Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos.</p>		
06	10	UNI	<p>COLCHÃO PARA BERÇO DIM: 115x62x12cm (CxLxE)</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p><input type="checkbox"/> Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm.</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p><input type="checkbox"/> Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado.</p> <p><input type="checkbox"/> Tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

07	36	UNI	<p>CAMA EMPILHÁVEL DIM: 133x54x11cm (CxLxA)</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Altura: 110 mm + 50 mm;<input type="checkbox"/> Largura: 550 mm +/- 50 mm;<input type="checkbox"/> Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Selo do INMETRO;<input type="checkbox"/> Permite empilhamento.<input type="checkbox"/> Suporta até 50 kg;<input type="checkbox"/> Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiros dos pés em borracha antiderrapante.<input type="checkbox"/> Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade.<input type="checkbox"/> Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácario, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual 11cm (CxLxA)		
08	03	UNI	<p>CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO COM BANDEJAS REMOVÍVEIS DIM: 105x56x68cm (AxLxP)</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Altura: 1050 mm +/- 50 mm;<input type="checkbox"/> Largura: 560 mm +/- 50 mm;<input type="checkbox"/> Profundidade: 680 mm +/- 50 mm;<input type="checkbox"/> Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento;<input type="checkbox"/> Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical;<input type="checkbox"/> Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm);<input type="checkbox"/> Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Suporta até 15 kg;<input type="checkbox"/> Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono;<input type="checkbox"/> Assento e encosto acolchoados com		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			<p>espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Braços ou dispositivo para proteção lateral;<input type="checkbox"/> Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos;<input type="checkbox"/> Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado;<input type="checkbox"/> Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas.<input type="checkbox"/> Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança.<input type="checkbox"/> Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.		
09	02	UNI	<p>POLTRONA EM MATERIAL LAVÁVEL DIM: 47x45cm (LxP) DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm;<input type="checkbox"/> Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm;<input type="checkbox"/> Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm;<input type="checkbox"/> Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm;<input type="checkbox"/> Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm;<input type="checkbox"/> Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°;<input type="checkbox"/> Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°;<input type="checkbox"/> Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm;<input type="checkbox"/> Largura do apoio de braços: mínima 100 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Estrutura confeccionada em perfis		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

		<p>tubulares de aço carbono, com seção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/>Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com seção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado.<input type="checkbox"/>Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas.<input type="checkbox"/>Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23.<input type="checkbox"/>Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT).<input type="checkbox"/>As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades.<input type="checkbox"/>Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e		
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

			espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX.		
10	04	UNI	<p>COLCHONETE PARA TROCADOR DIM: 100x60x3cm (CxLxE) DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS <input type="checkbox"/> Comprimento: 1000 mm +/-5 mm; <input type="checkbox"/> Largura: 600 mm +/-5 mm; <input type="checkbox"/> Altura: 40 mm +/-10 mm. CARACTERÍSTICAS <input type="checkbox"/> Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadaço impermeável.</p>		
11	30	UNI	<p>PLACAS DE TATAME EM EVA 30 DIM: 100x100x2cm (CxLxE) DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS <input type="checkbox"/> Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; <input type="checkbox"/> Espessura: 20 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS <input type="checkbox"/> Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; <input type="checkbox"/> Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; <input type="checkbox"/> Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. <input type="checkbox"/> Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; <input type="checkbox"/> As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90º em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.</p>		
12	10	UNI	<p>CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			<p>estrutura tubular de aço.</p> <p>- Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p>		
13	10	UNI	<p>MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELANIMICO PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 Anos</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <p>· Largura: 800 mm;</p> <p>· Profundidade: 800 mm;</p> <p>· Altura: 460 mm;</p> <p>· Espessura: 25,8 mm;</p> <p>· Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.NOS.</p>		
14	10	UNI	<p>CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO VER. EM PROLIPOPILENO PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p> <p>· Largura do assento: 340 mm;</p> <p>· Profundidade do assento: 260 mm;</p> <p>· Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm;</p> <p>· Largura do encosto: 350 mm;</p> <p>· Altura do encosto: 155 mm;</p> <p>· Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;</p> <p>· Altura do assento ao chão: 260 mm;</p> <p>· Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</p>		
15	02	UNI	<p>CONJUNTO PARA PROFESSOR (PRÉ-ESCOLA)</p> <p>Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira.</p> <p>- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>- Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

			compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.		
16	02	UNI	<p>MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DIM: 76x120x65cm (AxCxL)</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Largura: 1200 mm;<input type="checkbox"/> Profundidade: 650 mm;<input type="checkbox"/> Altura: 760 mm;<input type="checkbox"/> Espessura: 19,4 mm;<input type="checkbox"/> Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm.<input type="checkbox"/> Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura.<input type="checkbox"/> Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting".<input type="checkbox"/> Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm).		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

			<p>- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm).</p> <p><input type="checkbox"/> Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips.</p> <p><input type="checkbox"/> Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16” x 5/8”, zincados.</p> <p><input type="checkbox"/> Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm).</p> <p><input type="checkbox"/> Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p><input type="checkbox"/> Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza.</p> <p><input type="checkbox"/> Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p> <p><input type="checkbox"/> Largura do assento: 400 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Profundidade do assento: 430 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Largura do encosto: 396 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Altura do encosto: 198 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Altura do assento ao chão: 460 mm;</p> <p><input type="checkbox"/> Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</p>		
--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

17	02	UNI	<p>CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REV. EM PROLIPOPILENO CINZA DIM: 46x43x40cm (AxLxP)</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</p> <p><input type="checkbox"/> Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza.</p> <p><input type="checkbox"/> Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.</p> <p><input type="checkbox"/> Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.</p> <p><input type="checkbox"/> Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano.</p> <p><input type="checkbox"/> Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p><input type="checkbox"/> Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p><input type="checkbox"/> Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.</p> <p><input type="checkbox"/> Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm.</p> <p><input type="checkbox"/> Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas</p>		
----	----	-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			<p>minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.</p> <p><input type="checkbox"/> Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso,</p> <p><input type="checkbox"/> Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p>		
18	24	UNI	<p>CONJUNTO ALUNO TAMANHO 01 (PRÉ-ESCOLA)</p> <p>Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira.</p> <p>- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço.</p>		
19	24	UNI	<p>MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS DIM: 46x60x45cm (AxCxL)</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">· Largura: 600 mm;· Profundidade: 450 mm;· Altura: 460 mm;· Espessura: 19,4 mm;· Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura		
20	24	UNI	<p>CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REV. EM PROLIPOPILENO LARANJA PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS DIM: 26x34x26cm (AxLxP)</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">· Largura do assento: 340 mm;· Profundidade do assento: 260 mm;· Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm;· Largura do encosto: 350 mm;· Altura do encosto: 155 mm;· Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			mm; · Altura do assento ao chão: 260 mm; · Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.		
21	24	UNI	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 (PRÉ-ESCOLA) Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.		
22	24	UNI	MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS DIM: 59,4x60x45cm (AxCxL) DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA · Largura: 600 mm; · Profundidade: 450 mm; · Altura: 594 mm; · Espessura: 19,4 mm; · Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.		
23	24	UNI	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REV. EM PROLIPOPILENO AMARELA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS DIM: 35x40x31cm (AxLxP) DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA · Largura do assento: 400 mm; · Profundidade do assento: 310 mm; · Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; · Largura do encosto: 396 mm; · Altura do encosto: 198 mm; · Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; · Altura do assento ao chão: 350 mm;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			<p>· Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</p>		
24	08	UNI	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS DIM: 74x81x50cm (AxLxP) (CRECHES 2, 3 e PRÉ-ESCOLA)</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p>Armário:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/>Largura: 810 mm; <input type="checkbox"/>Profundidade: 500 mm; <input type="checkbox"/>Altura: 740 mm; <input type="checkbox"/>Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <p>Portas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/>Largura: 400 mm; <input type="checkbox"/>Profundidade: 630 mm; <input type="checkbox"/>Espessura: 18 mm; <p>Prateleiras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/>Largura: 768 mm; <input type="checkbox"/>Profundidade: 455 mm; <input type="checkbox"/>Espessura: 18 mm; <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/>Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. <input type="checkbox"/>Duas portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. <input type="checkbox"/>Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. <input type="checkbox"/>Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com “primer”, acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e duas portas que receberão 		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			<p>bordos coloridos nos quatro lados. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm).<input type="checkbox"/> Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.<input type="checkbox"/> Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.<input type="checkbox"/> Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS.<input type="checkbox"/> Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores.<input type="checkbox"/> Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M, sobre injetada.<input type="checkbox"/> Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta.<input type="checkbox"/> Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em		
--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

		<p>duplicata. Aplicação na porta direita.</p> <p><input type="checkbox"/> Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda.</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> Estante baixa com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- uma caixa tipo 1 (grande), cor azul;- duas caixas tipo 2 (média), cor verde;- quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja;- trilhos na cor amarela. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Largura: 810 mm;<input type="checkbox"/> Profundidade: 500 mm;<input type="checkbox"/> Altura: 740 mm;<input type="checkbox"/> Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <p>CARACTERÍSTICAS DA ESTANTE</p> <p><input type="checkbox"/> Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.</p> <p><input type="checkbox"/> Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.</p> <p><input type="checkbox"/> Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal.</p>		
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

		<p>Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo “Hot Melting”.</p> <p>Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm).<input type="checkbox"/> Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.<input type="checkbox"/> Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.<input type="checkbox"/> Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS.<input type="checkbox"/> Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores.<input type="checkbox"/> Fixação dos painéis que compõem o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis.<input type="checkbox"/> Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6x30mm e buchas de poliamida M6x11mm coláveis.<input type="checkbox"/> Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras.		
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

			<p>☐ Parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips para fixação dos espaçadores/ amortecedores.'</p>		
25	08	UNI	<p>ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS DIM: 74x81x50cm (AxLxP) Estante baixa com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo: - uma caixa tipo 1 (grande), cor azul; - duas caixas tipo 2 (média), cor verde; - quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja; - trilhos na cor amarela.</p>		
26	01	UNI	<p>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE EM ESPUMA REVESTIDA E COM DEGRAUS E RAMPAS Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes.</p>		
27	01	UNI	<p>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE EM ESPUMA REVESTIDA TIPO PISCINA COM BOLINHAS. Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolas. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Diâmetro interno: 1100 mm; - Diâmetro externo: 1300 mm; - Largura das laterais: 200 mm; - Altura das laterais: 300 mm; - Espessura do fundo: 30 mm; - Tolerância: ±10% (dez por cento).inhas.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

28	01	UNI	<p>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE EM ESPUMA REVESTIDA COM CURVAS/LOMBADAS. Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Largura: 700 mm;· Profundidade: 450 mm;· Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta);· Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).		
29	01	UNI	<p>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE TIPO TUNEL SANFONADO. Túnel sanfonado confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Comprimento: 3000 mm;· Diâmetro: 530 mm;· Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).		
30	01	UNI	<p>QUADRO MURAL DE FELTRO DIM: 120x90cm (AxL) Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Altura: 1200 mm +/- 10 mm;· Largura: 900 mm +/- 10 mm.		
31	02	UNI	<p>QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO DIM: 120x200 (AxL) Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Altura: 1200 mm +/- 10 mm;· Largura: 2000 mm +/- 10 mm;· Espessura: 17mm.		
32	02	UNI	<p>QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO DIM: 120x300cm (AxL) Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			<ul style="list-style-type: none"> · Altura: 1200 mm +/- 10 mm; · Largura: 3000 mm +/- 10 mm; · Espessura: 17mm. 		
33	04	UNI	<p>ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS DIM: 198x90x40cm (AxLxP)</p> <p>Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura: 900 mm +/- 10 mm; · Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; · Altura: 1980 mm +/- 10 mm; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. 		
34	05	UNI	<p>ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO DIM: 105x47x71cm (AxLxP)</p> <p>Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Altura: 1330 mm +/- 10 mm; · Largura: 470 mm +/- 10 mm; · Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. 		
35	05	UNI	<p>MESA DE TRABALHO EM MELAMINA DIM: 75x120x60cm (AxLxP)</p> <p>Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; · Altura: 750 mm +/- 5 mm; · Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; · Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			micrometros.		
36	05	UNI	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ALTURA REGULÁVEL DIM: 90x58x58cm (AxLxP) Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; · Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; · Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; · Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); · Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; · Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; · Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; · Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. 		
37	01	UNI	<p>MESA DE REUNIÃO DIM: 75x200x100cm (AxLxP) Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; · Altura: 750 mm +/- 5 mm; · Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; · Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros 		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

38	06	UNI	<p>CADEIRA FIXA PARA REUNIÕES DIM: 90x58x58cm (AxLxP) Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm;· Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm;· Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm;· Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);· Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm;· Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm;· Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm.· Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.· Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.		
39	02	UNI	<p>QUADRO DE AVISOS EM METAL DIM: 90x150cm (AxL) Quadro em metal para fixação de avisos.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">· Largura: 1500 mm +/- 10 mm;· Altura: 900 mm +/- 10 mm;		
40	01	UNI	<p>MESA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS DIM: diâmetro=100cm altura=71cm Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">· Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm;· Altura: 750 mm +/- 5 mm;· Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;· Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			mm; · Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.		
41	04	UNI	CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS DIM: 90x58x58cm (AxLxP) Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto.		
42	01	UNI	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS DIM: 194,5x123x40cm (AxLxP) Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Largura: 1230 mm +/- 30 mm; · Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; · Altura: 1980 mm +/- 30 mm; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.		
43	01	UNI	BALANÇO DE 04 LUGARES DIM: largura=180, altura=220 e comprimento=440cm Balanço quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Largura: 1800 mm; · Altura mínima: 2200 mm; · Comprimento: 4400 mm; · Tolerância: ±10% (dez por cento).		
44	01	UNI	CASA DE BONECAS EM POLIETILENO DIM: largura=131, altura=143 e comprimento=161cm		
45	01	UNI	ESCORREGADOR EM POLIETILENO DIM: largura=59, altura=128 e comprimento=205cm		
46	01	UNI	GANGORRA TRIPLA EM POLIETILENO DIM: largura=40, altura=47 e comprimento=151cm		
47	01	UNI	GIRA GIRA CARROSSEL EM POLIETILENO PARA ATÉ 3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			CRIANÇAS DIM: diâmetro=100cm e altura=55cm Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos.		
48	01	UNI	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO DIM: largura=87, altura=97 e comprimento=214cm Túnel lúdico para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Largura: 870 mm; · Altura mínima: 870 mm; · Comprimento: 2140 mm; · Tolerância: ±10% (dez por cento).		
49	01	UNI	Playground - para crianças a partir de dois anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Largura: 3400 mm; · Altura: 2100 mm; · Comprimento: 3500 mm; · Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS · Selo do INMETRO. · Peças multicoloridas. · Não tóxico. · Módulos com telhado e paredes em diferentes formatos. · Rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e orifícios/furos que permitam a subida da criança com segurança. · Um escorregador tubo com sustentação. · Dois escorregadores pequenos, com rampa contínua ou ondulada, que devem obedecer a inclinação estabelecida em norma vigente		
50	01	UNI	Refrigerador vertical combinado, <i>linha branca</i> , sistema de refrigeração “frostfree” com capacidade mínima de 300 litros		
51	01	UNI	Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.		
52	01	UNI	Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frostfree (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

53	01	UNI	<p>Fogão comercial central de 6 queimadores com 2 fornos, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás- Largura máxima*: 1850 mm;</p> <ul style="list-style-type: none"> · Profundidade máxima*: 1350 mm; · Grelhas mínimo: 400 mm x 400 mm; <p>Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm;</p> <ul style="list-style-type: none"> · Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; · Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. natural. 		
54	01	UNI	<p>Forno de microondas</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura mínima: 5000 mm; · Altura mínima: 2900 mm; · Profundidade mínima: 3900 mm; · Volume mínimo: 30 litros. 		
55	01	UNI	<p>Liquidificador industrial com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido em de grandes quantidades.</p> <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> · Altura máxima: 1100 mm; · Largura máxima: 460 mm; · Profundidade máxima: 690 mm; · Capacidade volumétrica: 15 litros. 		
56	01	UNI	<p>Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido.</p> <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> · Altura máxima: 750 mm; · Largura máxima: 460 mm; · Profundidade máxima: 380 mm; · Capacidade volumétrica: 8 litros. 		
57	01	UNI	<p>Espremedor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão.</p>		
58	01	UNI	<p>Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.</p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			espaço disponível para a instalação do equipamento. · Largura máxima: 650 mm; · Profundidade máxima: 680 mm; · Capacidade mínima: 11kg.		
59	01	UNI	Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12l, destinada a misturar e bater massas leves. DIMENSÕES E CAPACIDADE · Largura máxima: 800 mm; · Profundidade mínima: 700 mm; · Altura mínima da coluna: 380 mm; · Capacidade volumétrica mínima: 12l.		
60	01	UNI	Secadora de roupa automática , tipo piso, de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. · Largura máxima: 600 mm; · Profundidade máxima: 600 mm; · Capacidade mínima: 10kg.		
61	03	UNI	Conjunto lixeira seletiva Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: - um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros; - um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros; - um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros; - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros; - um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros.		
62	10	UNI	Lixeira 50 litros com pedal DIMENSÕES E CAPACIDADE · Altura máxima: 720 mm; · Largura máxima: 450 mm; · Profundidade máxima: 450 mm; · Capacidade: 50l.		
63	02	UNI	· Bebedouro elétrico , tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (P11) e Redução de cloro (Cl) DIMENSÕES E CAPACIDADE · Altura máxima: 625 mm;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			<ul style="list-style-type: none"> · Largura máxima: 465 mm; · Profundidade máxima: 490 mm; · Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h. 		
64	01	UNI	<ul style="list-style-type: none"> · Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso. DIMENSÕES E CAPACIDADE · Altura máxima: 1300 mm; · Largura máxima: 550mm; · Profundidade máxima: 500 mm; · Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h. 		
65	02	UNI	<ul style="list-style-type: none"> Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 22.000 BTU`s. - Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste. - Ciclo frio: demais regiões. DIMENSÕES Unidade interna - evaporadora · Altura máxima: 330 mm; · Largura máxima: 1050 mm; · Profundidade máxima: 250 mm. 		
66	06	UNI	<ul style="list-style-type: none"> Smart TV 32 polegadas - possibilidade de acesso à internet. 		
67	12	UNI	<ul style="list-style-type: none"> Ventilador de parede para uso em ambiente escolar. Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás. · Base de fixação à parede em aço carbono. · Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. · Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). · O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. · Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento. · O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os 		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			<p>requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. · As grades deverão ser em aço, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar - referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). · As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. · Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta). · O acionamento deverá ser do tipo “controle de parede”.</p>		
68	2	UNI	<p>Computador Completo Intel Core I5 16gb Ssd 480gb Monitor 19</p> <p>Computador perfeito para uso doméstico ou empresarial, com gabinete tipo mini que cabe em qualquer espaço e com design moderno Tecnologia com baixíssimo consumo de energia.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Windows 10 Trial - Intel HD Graphics, experiência visual em alta definição. Execute suas atividades de forma rápida com o Processador Intel i5 e sua memória RAM de 16GB que oferece capacidade e desempenho confiável. Salve todos seus documentos e arquivos de mídia importantes sem preocupação, com seu SSD 480GB. <p>Computador completo original de fábrica, conforme especificações exigidas.</p>		
69	1	UNI	<p>NOTEBOOK: Notebook com processador mínimo Intel Core i5, capacidade mínima do disco rígido: 128 Gb, tela de 14” a 17” e peso máximo de 3Kg.</p> <p>Memória RAM: mínimo 4GB</p> <p>Sistema Operacional: Windows 11 Home</p> <p>Descrição da placa de vídeo: Integrado</p> <p>Conectividade ampla, incluindo portas USB-C, USB 2.0 e espaço para cartão microSD.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			<p>Conectividade: Wi-fi, Bluetooth, saída para fones de ouvido, leitor de cartão de memória, webcam.</p> <p>Itens inclusos: Alto falantes: mínimo 2; microfone, tipo de tela: LED.</p> <p>Marca de Referência: SANSUNG</p>		
70	10	UNI	<p>Carrinho de Bebê - Produto nacional; carro berço – passeio destinado para crianças a partir de 0 meses com peso até 15kg; Estrutura em aço; tecido removível e lavável; Encosto regulável em 4 posições; cabo reversível; cinto de segurança 5 pontos, protetor de ombro; acolchoada dupla face; Bandejado bebê com porta copos, removível e fácil encaixe; 4 rodas dianteiras giratórias com duplo sistema de freio; eixos dianteiros removíveis; 2 rodas traseiras com único sistema de freio; eixo raseiro removível; capota removível e retrátil; visor na cabeceira do cesto; trava de segurança; desarme automático do encosto no fechamento do carrinho; Composição têxtil parte interna do carrinho 100% poliéster; composição têxtil parte externa do carrinho 100% PVC; Acopla oDRC8181PC; Registro do produto no INMETRO Nº001507/2017. Carro Aberto: Alt.104,5; Larg.5,5cm; Comp.90,5 cm; Peso 9,3 kg; Carro Fechado: Alt. 38cm; Comp.88cm; Larg: 53,5cm.</p>		
71	1	UNI	<p>Impressora Multifuncional - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, Ethernet, ADF, Bivolt, Preta. Funções: Fax, Impressão, cópias e digitalização. 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo), Garantia do Produto, Instrução para cadastro de garantia estendida, Cabo de alimentação, Cabo USB, Cabo para Fax, CD de instalação e Softwares e Guia de instalação rápida.</p> <p>Marca de referência: EPSON</p>		
72	2	UNID	<p>Cilindro de gás- 50litros. Tipo P45</p>		



8. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, inciso V)

5.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santo Antônio do Grama/MG entende que a alternativa para suprir a demanda é a aquisição do mobiliário, eletrodomésticos, brinquedos e utensílios diversos listados no tópico anterior, por meio de empresas especializadas no fornecimento desses produtos.

5.2 Não se vislumbrou outra alternativa de mercado para o atendimento da demanda em questão, pois trata-se de mobiliário, eletrodomésticos, brinquedos e utensílios diversos que não poderiam ser substituídos por outros objetos, nem ser confeccionado/fabricado ou alugados pela própria Administração.

5.3 Considerando que os itens de contratação se destinam a atender a Creche Municipal “Dona Maria Rosa”, chegou-se à planilha de itens anexada ao DFD correspondente e indicada neste ETP.

5.4 A aquisição dos itens por meio de processo licitatório mostrou-se, portanto, a melhor alternativa no momento para solucionar a necessidade de aquisição dos produtos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso VI)

9.1. Considerando que o ETP é o documento que se destina a demonstrar a real necessidade das contratações, analisar sua viabilidade técnica e construir o arcabouço básico para elaboração do Termo de Referência, entende-se que o ETP visa evidenciar os esforços realizados frente ao problema a ser resolvido, com o levantamento das informações necessárias e avaliação das soluções disponíveis no mercado.

9.2. A pesquisa de preços apresentada se trata de pesquisa preliminar, devendo ser atualizada no momento da confecção do Termo de Referência, para que se consubstancie em estimativa de mercado o mais real possível. O valor estimado para a solução prevista é de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**.

9.3. Será anexada posteriormente ao processo a pesquisa de preços feita com base no art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021, sendo certo que o valor indicado anteriormente serve apenas como parâmetro inicial e preliminar para identificar o custo estimado da contratação.



10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, inciso VII)

- 10.1. Considerando as características do objeto e seu enquadramento na classificação de bens comuns, a solução mais adequada é a contratação por meio de licitação, na modalidade Pregão, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI c/c 17, § 2º c/c 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 10.2. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.
- 10.3. Necessária se faz a aquisição pretendida para atender adequadamente a creche municipal, proporcionando condições para que os profissionais possam desenvolver melhor as suas atividades, favorecendo resultados mais efetivos, além de proporcionar um ambiente com estrutura adequada para as crianças.
- 10.4. A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigidas neste Termo por no mínimo 12(doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.
- 10.5. Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.
 - 10.5.1. Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.
 - 10.5.2. O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada. Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa ao Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias



indicado acima, podendo o prazo ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso VIII)

- 11.1. O objeto ora em debate é composto por itens divisíveis, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Dessa forma, o critério de adjudicação será por menor preço por item, seguindo-se a regra estabelecida pela Súmula n. 247 do Tribunal de Contas da União.
- 11.2. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.
- 11.3. *In casu*, a divisão do objeto por itens com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.
- 11.4. A adjudicação do Pregão, visando propiciar a ampla participação de licitantes mostra-se vantajosa porque, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam os licitantes vencedores fazê-lo com relação a itens.
- 11.5. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente mais viável para a Administração Municipal.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, inciso IX)

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, permitindo ao ente público adquirir o mobiliário, eletrodomésticos e utensílios diversos de que necessita para equipar os diversos órgãos e repartições que o compõem.



Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

**13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
(Art. 18, §1º, inciso X)**

- 13.1. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela autoridade competente da Prefeitura Municipal, será realizada a licitação através de Pregão Presencial.
- 13.2. Após a homologação da licitação e posteriormente assinadas as Atas de Registro de Preços e os respectivos contratos, os itens licitados poderão ser adquiridos.
- 13.3. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, inciso XI)

- 11.1 A contratação almejada não guarda relação ou interdependência com outras pretendidas pelas Secretarias requisitantes.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (art. 18, §1º, inciso XII)

- 12.1 Não se identifica possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005
35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

16. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso XIII)

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, DECLARAMOS A VIABILIDADE da contratação pretendida.

Santo Antônio do Grama, 06 de Maio de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS ZINATO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo